

Decreto de 31 de Janeiro de 1941

Concede um estipendio mensal

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, Estado do Rio Grande do Sul, na conformidade do disposto no artº 12, nº 1, do Decreto-Lei Federal nº 1202, de 8 de Abril de 1939,

Decreta:

- Artº 1º - Fica concedido o estipendio mensal de \$004000 (oitocentos mil réis) ao cidadão Silvio Dominelli pelos serviços que o mesmo vem prestando na Seção de Cobrança e Fiscalização, subordinada aos "Serviços de Exação e Fiscalização Financeira", á contar de 1º de Janeiro do corrente ano.
- Artº 2º - A respectiva despesa correrá pelo Título "Exação e Fiscalização Financeira" (despesa com a cobrança e execução da "Divida Ativa"), Código S.B.F.
- Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 31 de Janeiro de 1941.

Leopoldo Teixeira
Prefeito